



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 19/2023 – 27-06-2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023, pelas 14,50 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação do seguinte ponto da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 16/2023, do Permanente SALT de 30-05-2023

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 30 de maio de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 30 de maio de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e a Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

PER27-06-2023-0386 – Pedido de manutenção dos direitos na ADSE (DSQMJ) **1.01 - Proc. 2023/DSQMJ/2167 - Pedido de manutenção dos direitos na ADSE**

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Dr. ----- no sentido de que o mesmo possa usar do direito de opção pela manutenção da qualidade de beneficiário da ADSE, I.P., **foi deliberado por unanimidade** solicitar um parecer ao Gabinete deste Conselho sobre esta questão. -----

*

PER27-06-2023-0387 – Pedido de dispensa para amamentação (DSQMJ) **1.02 - Proc. 2023/DSQMJ/1831 - Pedido de dispensa para amamentação**

Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho sobre a redução de serviço por exercício de direito a dispensa para amamentação na sequência do pedido formulado pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Diana Vilas Simões, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo este ser circulado de imediato junto dos Exmos. Senhores Juízes e da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, para se pronunciarem, querendo, no prazo de dez dias úteis. -----

*

PER27-06-2023-0388 – Pedido de exclusividade (DSQMJ) **1.03 - Proc. 2021/DSQMJ/1038 - Pedido de exclusividade**

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Presidente da comarca da Madeira, **foi deliberado por maioria**, com o voto de vencida da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, atribuir exclusividade à Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Sara Fátima Andrade Ferreira Real Martins, para realizar o julgamento das 46 impugnações do apenso B do processo de insolvência com o n.º4843/10.9 TBFUN e para elaboração da/s respetiva/s sentença/s, no período compreendido entre 11 de setembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024. -----

A Exma. Senhora Dra. Rita Mota Soares proferiu a seguinte declaração para ata: *“Oponho-me à concessão da exclusividade pelo período em causa, não obstante a inequívoca preocupação demonstrada pela Sra. Juíza requerente na concentração de actos e agilização do processado, que não deixa qualquer dúvida quanto ao seu comprometimento com a função.*

As razões desta oposição são duas: em primeiro lugar, a exclusividade deve ser concedida de modo absolutamente excepcional, ou seja, a regra será a da adequação do serviço, ainda que tal implique alguma dilação nos agendamentos das demais diligências do juízo. No caso em apreço, s.m.o., não resulta dos elementos apresentados que essa excepcionalidade se verifique, quer em termos de complexidade, quer em termos de dimensão do processo, pelo que, aparentemente, poderia aplicar-se uma outra medida gestionária, sem recurso à exclusividade.

Em segundo lugar, a míngua de juízes em efectividade de funções tem determinado a adopção de critérios mais rígidos na concessão de exclusividades, pelo impacto negativo que elas necessariamente acarretam para os demais juízes. Essa percepção já conduziu, a meu ver, ao indeferimento do pedido de exclusividade em situação que não se me afigurava menos complexa do que a ora exposta, pelo que, também em virtude desta percepção, considero que, por motivos de coerência, não poderei concordar com o deferimento da pretensão ora em análise.”



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-06-2023-0389 – Implementação inicial RGD nas Comarcas (GAVPM) **3.01 - Proc. 2018/GAVPM/2770 - Implementação inicial RGD nas Comarcas**

Apreciada a comunicação recebida do Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca dos Açores que vem solicitar orientação do CSM relativamente aos termos de posse exarados até 2021 que se mantêm arquivados, em papel, em pasta própria, no Gabinete de Apoio à Gestão do Tribunal, **foi deliberado por unanimidade** informar o Exmo. Senhor Juiz Presidente que este Conselho entende que por enquanto deverá conservar esses documentos e que se irá solicitar junto da DPO deste Conselho, Juíza de Direito Dra. Sofia Wengorovious, informação sobre qual o destino e o respetivo prazo de conservação dos mesmos. -----

*

PER27-06-2023-0390 - Reclamação Hierárquica. (DQJI) **3.02 - Proc. 2023/OU/0004 - Reclamação Hierárquica.**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão apresentada pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho em **rejeitar** o recurso hierárquico apresentado pelo Exmo. Senhor Escrivão de Direito José Carlos Vieira Caetano, por intempestivo o recurso interposto do despacho 14/2022, de 26 de janeiro de 2023, proferido pelo senhor Administrador Judiciário da Comarca de Aveiro e ainda julgar que o recorrente carece, no mais, de legitimidade, o que obsta ao conhecimento de mérito, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

*

PER27-06-2023-0391 - Distribuição de Serviço e Reafetações de Juízes; 2022/2023 (DSQMJ) **3.03 - Proc. 2022/DSQMJ/2748 - Distribuição de Serviço e Reafetações de Juízes; 2022/2023**

Apreciado o pedido recebido do Exm^o. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Setúbal **foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de manutenção da organização do serviço de natureza urgente no Juízo de Instrução Criminal de Setúbal, nos Juízos Locais Criminais de Santiago do Cacém, Setúbal e Juízo de Competência Genérica de Sesimbra. -----

*

PER27-06-2023-0392 - MONITORIZAÇÃO QUADRIMESTRAL - Comarcas da 1ª Instância - 2023. (GAVPM) **3.04 - Proc. 2023/GAVPM/1356 - MONITORIZAÇÃO QUADRIMESTRAL - Comarcas da 1ª Instância - 2023**

Apreciados os requerimentos apresentados pela Exma. Sra. Dra. ----- e a resposta do Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comarca ----- relativamente à monitorização da secção, **foi deliberado por unanimidade** proceder a uma averiguação, solicitando-se ao Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para a sua instrução. -----

*

PER27-06-2023-0393 - Averiguação (DQJI) **3.05 - Proc. 2021/AV/0003 - Averiguação**

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente relativo ao artigo publicado em XX-XX-XXXX, no site da SIC notícias em que é visada a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-06-2023-0394 - Processo de Interdição nº 2246/19.9T8LSB. (GAVPM) **3.06 - Proc. 2023/GAVPM/2073 - Processo de Interdição nº 2246/19.9T8LSB**

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da comunicação efetuada pelo Juízo Local Cível de Lisboa – J5 no âmbito do Processo de Interdição nº 2246/19.9T8LSB em que relata as dificuldades sentidas na administração do património da Beneficiária, designadamente no resgate dos Certificados de Aforro de que é titular, em virtude das inúmeras exigências dos CTT. -----

*

PER27-06-2023-0395 - Notícia de XX-XX-XXXX do "-----". (GAVPM) **3.07 - Proc. 2023/DIR/2105 - Notícia de XX-XX-XXXX do "-----"**

Apreciada a exposição apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal Prof. Doutor António Vieira Cura na sequência da notícia do «-----» de XX-XX-XXXX, **foi deliberado por unanimidade** proceder a uma averiguação sobre a situação atual do Juízo de ----- e que abranja igualmente os restantes juízos -----, solicitando-se ao Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para a sua instrução. -----

*

PER27-06-2023-0396 - Pedido de autorização para frequência de licenciatura em sociologia. (GAVPM) **3.08 - Proc. 2023/DSQMJ/2118 - Pedido de autorização para frequência de licenciatura em sociologia**

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Porfírio Manuel Pereira Moreno Vale da Instância Local Cível de Ponta Delgada, que vem solicitar autorização para frequência da Licenciatura de Sociologia na Universidade dos Açores, **foi deliberado por unanimidade** solicitar ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Açores para se pronunciar sobre o pedido formulado no sentido de informar se há ou não prejuízo para o serviço e, logo que o mesmo seja junto, deverá ser esta questão ser apreciada na Secção de Assuntos Gerais. -----

*

PER27-06-2023-0397 - 8.º Encontro da Comissão Especial sobre a implementação da Convenção da Haia de 1980 e da Convenção da Haia de 1996 (DSAF) **3.09 - Proc. 2023/DSAF - 8.º Encontro da Comissão Especial sobre a implementação da Convenção da Haia de 1980 e da Convenção da Haia de 1996**

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. António José Fialho, na qualidade de Ponto de Contacto da Rede Internacional de Juizes da Haia, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a participação no 8.º Encontro da Comissão Especial que terá lugar na cidade da Haia entre os dias 10 a 17 de outubro de 2023, do requerente, da Sra. Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira e do Sr. Dr. Carlos Rosado. -----

*

Pelas 15,40 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----